



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

30 de Janeiro de 2020 - ANO - XIX. Nº 1874 - Pág 01 a 04.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2020. Suspende o vínculo funcional do servidor Saulo Gonçalves Santos, ocupante do cargo de Procurador do Município, na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso VII e art. 143, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Município; **CONSIDERANDO** todo o teor do Processo n.º 2019011925; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, inciso I e art. 49, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda que a Administração Pública deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade, conforme preceitua o art. 96 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF; **RESOLVE:** Art. 1º ANULAR a Portaria n.º 15, de 05 de julho de 2013, oriunda da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de julho de 2013, que exonerou o servidor SAULO GONÇALVES SANTOS, matrícula n.º 34.727, do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município. Art. 2º CONCEDER, a partir desta data, ao servidor SAULO GONÇALVES SANTOS, matrícula n.º 34.727, do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, SUSPENSÃO DE VÍNCULO, nos termos dos arts. 48, inciso I e 49, inciso I, ambos da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de janeiro de 2020. **NAUMI GOMES DE AMORIM** - Prefeito de Caucaia. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador – Geral do Município - OAB/CE Nº 27.422. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL.

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia-Ce, torna público o Extrato de CONTRATO Nº 2019.007.01.05, resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2018.12.20.007. Unidade Administrativa: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL-SEPLAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.16.482.0025.2.921. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00. OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços juntos ao programa: PROGRAMA DE CONTROLE URBANO E AMBIENTAL, de interesse do Município de Caucaia. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02 de janeiro à 31 de dezembro de 2020. CONTRATADO (A) **GEANNE FERREIRA BELO**. CPF: 234.470.443-49. Assina pelo CONTRATANTE: DANIEL LEITE CAVALCANTE. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Caucaia, 20 de dezembro de 2019. Daniel Leite Cavalcante – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia/CE – Seplam. Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município na edição do dia 24/12/2019, Página 17, conforme alterações ao texto que se segue: Onde se lê: CONTRATO Nº 2019.007.01.05 Leia-se: 2019.007.002.07. **Daniel Leite Cavalcante** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental de Caucaia/CE – Seplam, 27 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2020. DESIGNA comissão responsável pelo processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz, conforme Edital n.º 001/2020/SETEM. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos I e II e art. 143, inciso II, alínea e c/c art. 143, *parágrafo único*, ambos da Lei Orgânica do Município. **CONSIDERANDO** que há necessidade de formar uma comissão responsável pelo processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz; **RESOLVE:** Art. 1º. **DESIGNAR**, Eveline Silva Matos, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Trabalho, símbolo CCASS-3, matrícula n.º 61933, Janaina Sousa Bezerra da Silva, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, símbolo NS200B4, matrícula n.º 40680, Rafaelly Gois Matias, ocupante do cargo em comissão de Supervisor de Trabalho, símbolo CCASS-3, matrícula n.º 72480, todos com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para compor a comissão responsável pelo processo seletivo do Programa Jovem Aprendiz, conforme edital n.º 001/2020/SETEM; Art. 2º. Revoguem-se as disposições em contrário. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 21 de janeiro de 2020. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

PORTARIA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2020. DELEGA A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DO ÓRGÃO QUE É RESPONSÁVEL, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea a, e seu Parágrafo Único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar n.º 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar n.º 49, de 17 de outubro de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de liquidação das despesas. **RESOLVE:** Art. 1º **DELEGAR** ao servidor FRANCISCO EDUARDO DOS SANTOS FORTE – Matrícula n.º 72320, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental desta Secretaria, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas no período de 02 de janeiro de 2020 até ulterior deliberação. Art. 2º O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando a mesma utilizar da competência delegada nesta portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 24 de janeiro de 2020. **JOSÉ MORAIS ROCHA** - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
José Morais Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIA

PORTARIA Nº 03 / 2020 DE 28 DE JANEIRO 2020. Dispõe sobre o CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO CAUCAIA- AMT, autoridade de trânsito do Município de Caucaia, no exercício das atribuições estabelecidas pela Lei nº 1459/2002. CONSIDERANDO que a utilização de motocicletas, como viaturas destinadas a operação e fiscalização de trânsito, conduzidas por Agentes Municipais de Trânsito, devidamente capacitados, aprimora sobremaneira a execução das atividades de trânsito; CONSIDERANDO ainda a necessidade de capacitar os Agentes Municipais de Trânsito, habilitados na categoria A, sobre os protocolos de condução de uma motocicleta operacional de trânsito, adotados pela AMT CAUCAIA. RESOLVE: Art. 1º. Fica instituído o CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL para os Agentes Municipais de Trânsito habilitados na categoria A. Art. 2º O curso mencionado no artigo anterior será realizado no período de 01/02 à 15/02 de 2020, com carga horária total de 120 h/a, de acordo com os dias e horários estabelecidos no PROGRAMA E CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL, Apêndice II desta Portaria. §1º O curso terá frequência obrigatória e a certificação só será concedida aos servidores que obtiverem no mínimo 90% de frequência e nota final (Prova de Circuito, e Prova Teórica) com no mínimo 70% de aproveitamento em cada. I – Prova Teórica: consistirá de 20 questões objetivas de múltipla escolha com 4 itens com valor individual de cada questão atribuído em 0,50 pontos; II – Prova Prática: consistirá na execução de trajeto previamente treinado em circuito fechado no qual as regras estão estabelecidas no manual do motociclista operacional. §2º A assiduidade e

pontualidade serão considerados quesitos obrigatórios ao aluno não sendo permitidos atrasos passível da penalidade de eliminação do curso. §3º. As faltas injustificadas ao CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL serão tratadas como motivo penalização com a eliminação do curso. §4º O referido curso, consiste em caráter classificatório e eliminatório com divulgação do resultado em até 10 (dez) dias úteis. §5º A participação dos servidores Agentes Municipais de Trânsito do Município de Caucaia ficará condicionada a apresentação no 1º dia de aula dos seguintes materiais e documentos: CNH- Carteira Nacional de Habilitação na categoria A; TRLE- Termo de Responsabilidade Livre e Esclarecido; EPI's- Equipamentos de Proteção Individual (joelheira, cotoveleira, luva e capacete nas cores preta); Art. 3º. Somente após o término e aprovação no curso os alunos serão considerados capazes para conduzir as motocicletas desta autarquia nas atividades de operação e fiscalização de trânsito. Parágrafo único – durante a realização do CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL os servidores alunos poderão fiscalizar, operar e atender ocorrências de trânsito se os instrutores responsáveis entenderem a pronta necessidade de tal conduta com vistas à aplicação de técnicas ministradas nas aulas dentro da circunscrição do Município de Caucaia. Art. 4º. Os aprovados na capacitação poderão utilizar os distintivos (brevê e manicaca), característicos de MOTOCICLISTA OPERACIONAL DE TRÂNSITO, no uniforme desde que de acordo com a Portaria normatizada por esta autarquia posteriormente. Art. 5º Durante o curso de formação de motociclista operacional de trânsito não será aceito nenhum ato de indisciplina ou desrespeito a qualquer um dos instrutores, colaboradores ou alunos, sob pena de exclusão imediata do curso. Art. 6º. Ficam nomeados os servidores relacionados no Apêndice I desta Portaria, todos ocupantes dos cargos de Agentes Municipais de Trânsito, para comporem o QUADRO DE INSTRUTORES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL, sem prejuízo de suas funções e atribuições. Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data



de sua assinatura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA – AMT, 28 de JANEIRO de 2020. Carlos Augusto Cavalcante - PRESIDENTE DAAMT.**

APÊNDICE I

Relação da Equipe de Instrutores do

CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL.

NOME	MATRICULA
1. André do Nascimento Josino	12.408
2. Jonh Silas da Silva Nascimento	13.937
3. Antônio Anderson Lopes Barreto	51.933

APÊNDICE II

PROGRAMA E CRONOGRAMA DO CURSO DE MOTOCICLISTA OPERACIONAL JUSTIFICATIVA

A condução de uma viatura de trânsito exige habilidades e conhecimentos específicos para operacionalização das atividades de controle e fiscalização. No caso das motocicletas operacionais a necessidade de capacitação específica é premente, em virtude do maior risco de acidentes que os motociclistas estão expostos. O presente curso consiste no aprendizado de conhecimentos teóricos e a realização de rotinas de exercícios práticos que estimulam a destreza dos motociclistas, através da simulação de situações corriqueiras e extremas, condicionando o profissional a ter uma condução segura, prevenindo acidentes e preparando-se para situações de maior risco.

OBJETIVO

Criar uma postura padrão para a condução das motocicletas operacionais.

Treinar as equipes sobre os procedimentos relacionados à condução de motocicletas operacionais da AMT CAUCAIA.

Diminuir os riscos de acidentes envolvendo as motocicletas através do treinamento prático e das orientações teóricas ministradas.

Conscientizar os agentes sobre os cuidados necessários com a motocicleta e demais equipamentos utilizados na operação e fiscalização de trânsito.

Desenvolver a perícia dos motociclistas.

Dar subsídios para que os Agentes Municipais de Trânsitos conheçam os limites da via, do veículo e seus próprios limites.

Aumentar a vida útil da frota de motocicletas.

Incutir nos Agentes noções precisas sobre os princípios de direção defensiva e manobras evasivas.

PROGRAMA

1. PROTOCOLOS DE CONDUÇÃO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS – (COM)

Apresentar os conceitos relativos à condução operacional em motocicletas, os equipamentos obrigatórios, a formação de deslocamento, as técnicas de canalização e operação etc.

2. FORMAÇÃO ÉTICA DO MOTOCICLISTA – (FEM)

Apresentar conceitos relativos à atuação ética dos profissionais de trânsito, através de discussões teóricas e dinâmicas.

3. PRINCÍPIOS DE DIREÇÃO DEFENSIVA – (PDD)

Apresentar a fundamentação teórica sobre direção defensiva associada à condução de motocicletas e suas correlações com as rotinas de exercícios práticos.

4. MECÂNICA APLICADA – (MA)

Apresentar noções de mecânica de motocicletas e manutenção preventiva de 1º escalão.

5. PRÁTICAS DE PILOTAGEM DE MOTOCICLETA NA RUA – (PPMR)

Aplicar os conceitos de direção defensiva e protocolos de pilotagem a condução prática no trânsito urbano.

6. PRÁTICA DE PILOTAGEM DE MOTOCICLETA NO CIRCUITO – (PPMC)

Desenvolver e expandir os limites de perícia e domínio do motociclista, bem como o controle emocional.

7. AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP)

Verificar o aprendizado do instruoendo na condução da motocicleta no circuito.

8. AVALIAÇÃO TEÓRICA (AT)

Verificar o aprendizado do instruoendo no Manual de Formação do Motociclista Operacional.

9. PRÁTICAS DE PILOTAGEM DE MOTOCICLETA EM CIRCUITO – (PPMC)

O treinamento prático visa estimular a perícia dos motociclistas através de exercícios práticos que simulam situações reais e princípios de direção defensiva e evasiva, com as seguintes finalidades:

EXERCÍCIO	OBJETIVO
Slalom (entre cones)	Aprimoramento do tempo de reação
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
Entre dois cones com 360°	Agilidade, precisão e domínio da aceleração
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
360° entre cones	Desenvolver a percepção de espaço restrito
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
Oito confinado	Desenvolver a percepção de espaço restrito
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
Parada e desembarque	Desenvolver a percepção de espaço restrito
	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
Slalom duplo	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
	Agilidade, precisão e domínio da aceleração
Desvio de Obstáculo	Aprimorar o equilíbrio do condutor
	Otimizar a utilização do sistema de freio
	Otimizar a percepção da relação distância x velocidade

CARGA HORÁRIA

O treinamento será ministrado durante 13 dias, perfazendo um total de 120 horas-aulas, sendo 20 horas-aulas de fundamentação teórica e 100 horas-aulas de atividade prática.

HORÁRIOS

Horários das aulas e intervalo

T – MANHÃ	
AULAS	HORÁRIOS
1º	07:00 a 07:50
2º	07:50 a 08:40
3º	08:40 a 09:30
I	09:30 a 09:50
4º	09:50 a 10:40
5º	10:40 a 11:30

M – TARDE	
AULAS	HORÁRIOS
1º	13:00 a 13:50
2º	13:50 a 14:40
3º	14:40 a 15:30
I	15:30 a 15:50
4º	15:50 a 16:40
5º	16:40 a 17:30

MATERIAL DIDÁTICO

MANUAL DE FORMAÇÃO DO MOTOCICLISTA OPERACIONAL DA AMT CAUCAIA. (Versão março de 2019). Lei N° 9.503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações.

PLANO DE AULA E CRONOGRAMA

	CONTEÚDO	C / H	DATA	TURNOS
1º dia	APRESENTAÇÃO	5	01/02	MANHÃ
	AULA TEÓRICA			TARDE
2º dia	AULA TEÓRICA	5,0	02/02	MANHÃ
	AULA TEÓRICA			TARDE
3º dia	AULA PRÁTICA	5	03/02	MANHÃ
	AULA PRÁTICA			TARDE
4º dia	AULA PRÁTICA	5	04/02	MANHÃ
	AULA PRÁTICA			TARDE
5º dia	AULA PRÁTICA	5	05/02	MANHÃ
	AULA PRÁTICA			TARDE
6º dia	AULA PRÁTICA	5	06/02	MANHÃ
	AULA PRÁTICA			TARDE
7º dia	AULA PRÁTICA	5	07/02	MANHÃ
	AULA PRÁTICA			TARDE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 30 DE JANEIRO DE 2020 - ANO XIX Nº 1874

8º dia	AULA PRÁTICA	5	10/02	MANHÃ
	AULA PRÁTICA	5		TARDE
9º dia	AULA PRÁTICA	5	11/02	MANHÃ
	AULA PRÁTICA	5		TARDE
10º dia	AULA PRÁTICA	5	12/02	MANHÃ
	AULA PRÁTICA	5		TARDE
11º dia	AULA PRÁTICA	5	13/02	MANHÃ
	AULA PRÁTICA	5		TARDE
12º dia	AVALIAÇÃO PRÁTICA	5	14/02	MANHÃ
13º dia	AVALIAÇÃO TEÓRICA	5	15/02	TARDE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA- IMAC

RESULTADO PARCIAL

RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2020.01.22.001 -OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A FIM DE EXECUTAR AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E REPAROS DAS PRAÇAS E AREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO “PROGRAMA PRIORITÁRIO PRAÇA VIVA”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSO - O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do Ordenador de Despesas, Sr. FRANCISCO HUGO PONTES, vem publicar o resultado PARCIAL do credenciamento ou descenciamento dos participantes do processo acima citado, cujos interessados realizaram inscrições entre os dias 23 de Janeiro de 2020 a 27 de Janeiro de 2020.

FUNÇÃO: SERVENTE			
Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
23/01/2020	08:35:46	ICARO MARQUES ROSENO	CREENCIADO
23/01/2020	08:42:43	EVERTON CARLOS LIMA DA SILVA	CREENCIADO
23/01/2020	08:56:12	GERSON BEZERRA LIMA	CREENCIADO
23/01/2020	09:12:00	LINDOMAR TEIXEIRA DE MATOS	CREENCIADO
23/01/2020	09:18:26	ANTONIO LUCILEUDO LIMA DE MORAES	CREENCIADO
23/01/2020	09:27:35	MARCIO FERREIRA DA SILVA	CREENCIADO
23/01/2020	09:31:47	ALEXANDRE COUTINHO DA CONCEIÇÃO	CREENCIADO
23/01/2020	09:44:45	THALITA AZEVEDO DE SOUSA	CREENCIADA
23/01/2020	09:50:23	JOSE RONALDO FERREIRA	CREENCIADO
23/01/2020	09:57:41	MARCILIO DA ROCHA RODRIGUES	CREENCIADO
23/01/2020	10:05:36	ANTONIO FABIO DE OLIVE	CREENCIADO
23/01/2020	10:12:16	MAURO SERGIO NASCIMENTO LIMA	DESCREENCIADO
26/01/2020	10:58:33	MANOEL MOURA DO NASCIMENTO	DESCREENCIADO

FUNÇÃO: PEDREIRO			
Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
23/01/2020	08:10:47	JOSE ALDEIR DE SOUSA SANTOS	CREENCIADO
23/01/2020	10:16:12	FRANCISCO DIONYS GALDINO NOGUEIRA	CREENCIADO
23/01/2020	12:19:54	FRANCISCO MILTON DE OLIVEIRA FR	DESCREENCIADO

FUNÇÃO: MARCEIRO			
Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
23/01/2020	21:06:33	IRANIZIO MATOS ARRUDA	CREENCIADO

FUNÇÃO: SOLDADOR			
Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
23/01/2020	09:41:45	JULIO CESAR FERNANDES CORREIA	CREENCIADO

FUNÇÃO: ELETRICISTA			
Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
23/01/2020	10:00:27	FRANCISCO EDER DA SILVA MOURA	CREENCIADO

FUNÇÃO: PINTOR			
Data	Hora	Nome Completo do Candidato	Situação
23/01/2020	09:52:07	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA ALVES	CREENCIADO
23/01/2020	09:57:15	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	CREENCIADO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. Caucaia, 28 de janeiro de 2020. Errata referente ao Extrato de Publicação do TERCEIRO Termo de Aditivo ao contrato nº. 2018.01.16.002-01, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 27 de janeiro de 2020, deverá ser retificado conforme abaixo: **ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL R\$ 6.545,83** (Seis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos). **LEIA-SE: VALOR MENSAL: R\$ 7.078,00** (Sete mil e setenta e oito reais). **ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL R\$ 78.549,96** (Setenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). **LEIA-SE: VALOR GLOBAL: 84.936,00** (Oitenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais). Permanecem inalterados os demais dados. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA** - Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.27.002 - A Pregoeira da Comissão Licitação da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.27.002**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS - CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2020 (11/02/2020), às 09:30 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 14:00 horas ou pelo portal do TCE. Caucaia/CE, 29 de fevereiro de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.27.003 - A Pregoeira Thaisa Maria Silva da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.27.003**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE DETEIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, que se realizará no dia 12 de fevereiro de 2020 (12/02/2020), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 14:00 horas ou pelo portal do TCE (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>). Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2020. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.12.001 - A Pregoeira da Comissão Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público aos participantes interessados que a continuação do Certame referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.12.12.001** cujo o objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições com instalação e montagem de equipamentos e academias ao ar livre, para urbanização de praças, para atender as necessidades do Projeto Praça Viva do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia/CE, acontecerá no dia 31 de janeiro de 2020 (31/01/2020), às 08:00h. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2020. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REF. TP Nº 2019.12.18.001-SMS TOMADA DE PREÇO Nº 2019.12.18.001 - PROCESSO Nº 2019.12.18.001 - A Presidente designada pela Portaria nº 019/2019, torna público que o Gestor de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde homologou o procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 2019.12.18.001, para os SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO DISTRITO DE JANDAIGUABA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TABELA DA SINAPI/CE - JANEIRO/2019, SEINFRA 26.1. **Homologado** o objeto da licitação para a empresa: **DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ(MF) 25.025.604/0001-13, pelo Valor Global de **R\$ 774.798,27** (Setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos). Portanto, fica convocada a comparecer no Município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, firmar o respectivo Termo Contratual. Caucaia/CE, 29 de janeiro de 2020. **ANA PAULA LIMA MARQUES - Presidente - CPL.**